

## **28/01/2016 15:18 - Iperon realiza atualização cadastral de aposentados e pensionistas até 24 de Fevereiro**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia informa que está disponibilizando atendimento direto aos segurados (aposentados e pensionistas) para regularização da Atualização Cadastral definida no Decreto n. 19.604 de 25/03/2015. Confira [aqui](#) a lista dos servidores que tiveram o salário de janeiro bloqueado por estarem pendentes com a regularização cadastral.

Os pensionistas que residem fora do estado, enviar cópia dos documentos e declaração de vida e residência autenticadas em cartório. Para os que residem no estado, porém, não vivem na capital Porto Velho, se direcionar a Regional do Iperon mais próxima de sua casa e entregar a documentação.

O atendimento exclusivo está ocorrendo na sede do Iperon, na avenida Sete de Setembro, 2557, bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, das 7h30 às 15h, somente nos dias úteis, no período de 26/1 a 24/2/2016.

Contatos podem ser feitos através do telefone (69) 3216-9418 ou pelo e-mail [atualizacaocadastral2015@iperon.ro.gov.br](mailto:atualizacaocadastral2015@iperon.ro.gov.br)

Os documentos exigidos são:

### **DOCUMENTOS PARA APOSENTADOS**

1. Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone)
4. Último contracheque
5. Pasep / PIS / NIT;
6. Título de eleitor;
7. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial;
8. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento ou Escritura Pública de União Estável;
9. Se for viúvo (a), trazer atestado de óbito.

Obs.: Levar uma cópia de cada documento em anexo. Os aposentados que residem fora do estado, enviar cópia dos documentos e declaração de vida e residência autenticadas em cartório. Para os que residem no estado, porém, não vivem na capital Porto Velho, se direcionar a Regional do Iperon mais próxima de sua casa e entregar a documentação.

### **DOCUMENTOS PARA OS PENSIONISTAS**

1. Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone)
4. Último contracheque
5. Certidão de óbito do falecido(a);
6. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial;
7. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento ou Escritura Pública de União Estável;

Obs.: É necessário levar uma cópia de todos os documentos originais ou as cópias autenticadas.

